



Estado do Piauí

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEP. FIRMINO FILHO – PSDB

APROVADO

LIDO NO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 038 – 2011 / 2 – GAB. DEP. FIRMINO FILHO.

Em, 08 / 11 / 2011

Em, 08 / 11 / 2011

Firmino Filho

Firmino Filho

1º Secretário

FIRMINO FILHO, Deputado Estadual pelo PSDB, com

assento nesta Casa requer, na forma regimental que, depois de ouvido o Plenário, seja expedido ofício à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA / SDU - SUL**, solicitando informações referentes à real situação de construção da creche da Vila Mariana, em Teresina – PI.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do

Piauí, em Teresina – PI, 08 de novembro de 2011.

Firmino da Silveira Soares Filho

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

DEPUTADO ESTADUAL – PSDB.



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 496/2011

Teresina, 17 de Novembro de 2011.

Exmo. Srº.

Encaminhamos a V.Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Firmino Filho**, solicitando *informações referentes a real situação de construção da creche da Vila Mariana, em Teresina-PI.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente

Dep. Fábio Nuñez Novo
1º Secretário

EXMO.SR.

Elmano Férrer

MD. Prefeito de Teresina.

Praça Marechal Deodoro, 860.

Cep: 64001-070

Nesta Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL



Ofício nº 54/2012-GAB/SDU/Sul

Teresina, 13 de janeiro de 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 08 / 02 / 2012

Senhor 1º Secretário,

Fábio Núñez Novo
Fábio Núñez Novo
1º Secretário

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a V. S^a. o presente expediente em resposta ao ofício nº 496/2011 ALP - 1ª Sec., cujo teor era solicitar informações referentes à real situação da construção da creche da Vila Mariana, na zona Sul desta capital.

Cientes da relevância do assunto, entendemos a necessidade da execução dos serviços em pauta. Entretanto, informamos que a esta Superintendência não compete a instalação de creches no Município de Teresina.

Registre-se que a criação deste tipo de instituição é de competência da Secretaria Municipal de Educação. Assim, deve o requerimento em tela ser feito junto à SEMEC.

Entendendo não haver outro aspecto a destacar, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vicente da Silva Moreira Filho
Eng.º Vicente da Silva Moreira Filho
Superintendente Executivo da SDU/Sul

Senhor 1º Secretário,
DEPUTADO FÁBIO NÚÑEZ NOVO
1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA

Em resposta ao expediente em 07/02/12

Unidade - 1ª Sec. Nº 496/11

Requerimento Dep. Fernando Filho

Solicitando: Informações referente à
real situação de construção da
creche da Vila Mariana em
Teresina - PI

Deputado Fábio Núñez Novo
1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU SUL
Av. Barão de Gurguéia Nº 2630 - CEP 64.019-352
Telefones: 3215-7660/7661/7662 - FAX: 3215-7663